

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEGISLATIVO 2017

CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara de Vereadores do Município de Novo Barreiro, RS, situado no Estado do Rio Grande do Sul é órgão do Poder Legislativo Municipal não constituindo-se em pessoa jurídica, mas sim em unidade gestora de orçamento.

ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) e aos modelos atualizados pelas IPC 04 a 08 emitidas pela Secretaria do Tesouro nacional (STN).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, entendido pelo elenco de contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCERS), e segue a lógica para consolidação estabelecida pelo PCASP: as contas intra-organizacionais foram excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito do Município.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e demais disposições normativas vigentes.

ASPECTOS RELEVANTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário foi levantado seguindo as orientações da IPC nº 7.

Não há registro de receita orçamentária uma vez que o Poder legislativo não possui competência para arrecadar receitas.

As receitas de rendimentos bancários dos equivalentes de caixa investidos são registrados como receita extra-orçamentária na Câmara e, quando do repasse ao Poder Executivo, aquele registra a receita orçamentária.

Não há operações referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

ASPECTOS RELEVANTES DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários.

Assim, o Balanço Financeiro contempla com a receitas das transferências (Recebimentos Extra-organizacionais) e Despesas Organizacionais (Despesas Extra-organizacionais).

O BF é elaborado de acordo com a IPC 6 utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra-organizacionais, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa organizacional.

ASPECTOS RELEVANTES DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada seguindo as orientações da IPC 5, utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente tendo sido excluídas as variações intra-organizacionais.

ASPECTOS RELEVANTES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é objeto da IPC 4 sendo composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e
- Quadro do Superavit / Deficit Financeiro.

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP, observando-se que segundo a lógica do PCASP, os saldos das contas intragovernamentais são excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente.

No QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES, os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Do passivo financeiro foram incluídos os restos a pagar não processados, que embora não se constituam em um passivo, oneram o superavit financeiro do exercício.





O QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO é elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma que os valores dos atos potenciais já executados não são considerados, agregando-se apenas os atos potenciais do ativo e do passivo a executar.

O QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

O Passivo Financeiro foi ajustado ao exato valor dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, únicos componentes do Passivo Financeiro.

Podem ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superavit financeiro, de modo que o total seja igual ao superavit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro ajustado pelos restos a pagar não processados.

O ativo imobilizado consta no quadro principal por seu valor líquido contábil, ou seja, já deduzida a depreciação.

As variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente correspondem às despesas patrimoniais que são pagas antes de ocorrer a competência para apropriação da variação patrimonial, tais como seguros, assinatura de periódicos, inscrições em cursos pagas antecipadamente.

ASPECTOS RELEVANTES DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), elaborada no modelo sintético conforme IPC 8, apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orgamento), com filtros pelas naturezas orgamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extra-orgamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Os fluxos de caixa são obtidos considerando-se as contas intra-orgamentárias conforme orienta a IPC 8.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Disponibilidades

As disponibilidades são registradas nas contas de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em Contas Movimento, Aplicações Financeiras e Poupança.

Classificação	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Conta Movimento	0,00	0
Poupança	0,00	0,00
Fundo de Aplicação Financeira	0,00	0,00
Total	0,00	0

Apropriação de VPD de pessoal

As VPD de pessoal, especificamente adicional constitucional de férias e 13º salário, são apropriadas por competência, tendo por base os valores empenhados mensalmente e com encargos estimativos.

Patrimônio Líquido

As contas de ajustes de avaliação patrimonial não registraram movimentação.

Controles devedores e credores

As contas de controle apresentam controle precário das obrigações contratuais, das disponibilidades por fonte de recursos e de responsabilidades de terceiros.

O registro de responsáveis em apuração considera apenas aquelas situações que foram objeto de sindicância para serem registradas, visto que o registro trata de "responsáveis em apuração" e "responsáveis apurados", o que somente ocorre mediante sindicância.

O único registro feito em exceção é na ocorrência de despesa sem empenho ou sem respaldo orçamentário.

A sistemática "em liquidação" é utilizada para bens do imobilizado, registrados em liquidação entre o período do recebimento do bem ou documento fiscal até o efetivo tombamento e conclusão da liquidação.

Cabe ressaltar que os Créditos Empenhados a Liquidar não são reconhecidos no quadro principal do balanço patrimonial, mas compõem o passivo financeiro, de acordo com o §3º do art. 105 da Lei n. 4.320/1964. Logo, no cálculo do passivo financeiro o valor dos créditos empenhados a liquidar deve ser somado ao saldo dos passivos patrimoniais com atributo (F). Deste modo, para apresentar os ativos e passivos financeiros em sua totalidade, o Balanço Patrimonial é acompanhado por um quadro específico com esta visão conforme conceitos apresentados na Lei nº 4.320/1964.

Novo Barreiro, 15 de Janeiro de 2018

Amarilo José Piñegonda

Tec. Contábil